

Lei nº 320, de 29 de
novembro de 1958.
(Disposições sobre revoga-
ção de dispositivos de
lei)

A Câmara Municipal
de Uchôa decretou e em pro-
mulgo e sancionou a seguin-
te lei:

Artigo 1º - Fica revoga-
do o artigo 703 da Lei
nº 127, de 16 de dezembro
de 1952 (Código Municipal).

Artigo 2º - Esta lei entra-
rá em vigor na data de
sua publicação, revogados
os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de
Uchôa, em 29 de novembro
de 1958.

Guilherme
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
na data supra

Osmani Alves
Secretário da Prefeitura